



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação: 115/2019
Processo Administrativo nº 999/2019
Pregão Presencial nº 26/2019
Contrato nº 39/2019.
Termo Aditivo nº 208/2019.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galcício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.955.614/0001-80, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 572, salão 01, Jardim Esmeralda, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP 13.454-027, tel.: (19) 3231 4872, e-mail: uniformes@militarydefense.com.br, dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 4493, Operação 003, Conta Corrente nº 0555-7, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por **HOMERO ANTONELLI JUNIOR**, brasileiro, Representante Legal, nascido aos 07/04/1949, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.126.584-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.028.748-04, residente e domiciliado na Avenida Santino Faraone, nº 815, Bairro Iate Clube, na cidade de Americana/SP, CEP 13.475-600, tel.: (19) 3231 4872, e-mail: uniformes@militarydefense.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 26/2019 - Processo Administrativo nº 999/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 26/2019**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 247, bem como a concordância da empresa, 248 e parecer jurídico da PGM, fls. 249, **fica prorrogado o presente contrato nº 39/2019 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de agosto de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

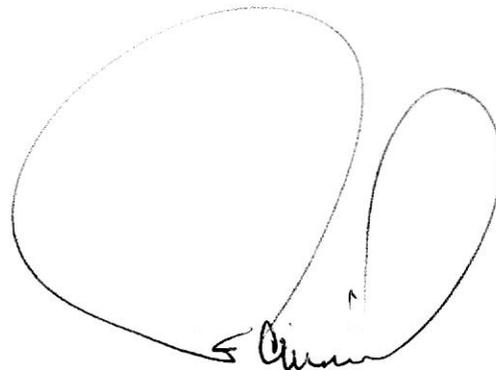
Procuradoria Geral do Município

de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 19 de setembro de 2019.

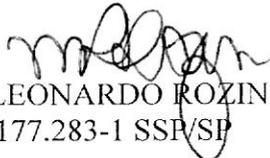


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP
CNPJ nº 10.955.614/0001-80

Testemunhas:



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação: 115/2019

Processo Administrativo nº 999/2019

Pregão Presencial nº 26/2019

Contrato nº 39/2019.

Termo Aditivo nº 208/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

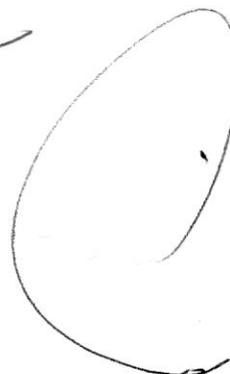
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 19 de setembro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação: 115/2019

Processo Administrativo nº 999/2019

Pregão Presencial nº 26/2019

Contrato nº 39/2019.

Termo Aditivo nº 208/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 19 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: HOMERO ANTONELLI JUNIOR - Representante Legal

RG nº 4.126.584-1 SSP/SP

CPF: 352.028.748-04

Data de Nascimento: 07/04/1949

Telefone: (19) 3231 4872

Endereço: Avenida Santino Faraone, nº 815, Bairro Iate Clube, na cidade de Americana/SP,
CEP 13.475-600.

E-mail institucional: uniformes@militarydefense.com.br

E-mail pessoal: uniformes@militarydefense.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP

CNPJ N°: 10.955.614/0001-80

PROTOCOLO ADM. N° 999/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019

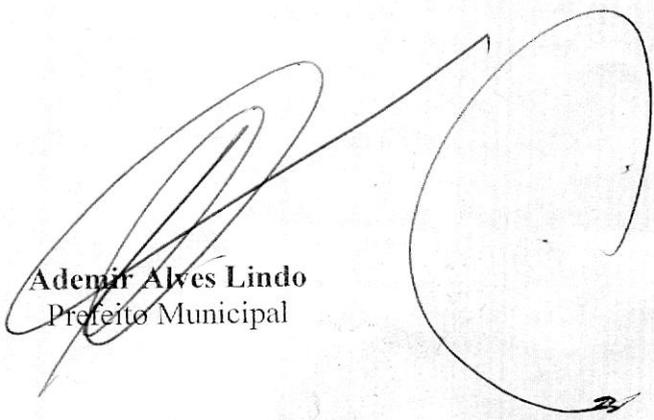
CONTRATO N°: 39/2019

TERMO ADITIVO N° 208/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de setembro de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal